

Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
Pós-Graduação – Lato Sensu em Direito Tributário
3ª Edição

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

EDITAL Nº 01/2019

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 01/2019, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2020, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX, nº 6.667, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CoCEX nº 7.231, de 14 de julho de 2016).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Tributário – Terceira Edição da USP na modalidade presencial com duração de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

1.2. São disponibilizadas 65 (sessenta e cinco) vagas, das quais 07 (sete) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital no item 6.

1.3. O público alvo corresponde a graduados em qualquer área, atuantes no campo tributário, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional em face dos novos desafios do mercado de trabalho; estudantes de cursos preparatórios para concurso que objetivam o aprofundamento em Direito Tributário indispensável para a realização de concorridos concursos públicos.

1.4. O curso é dividido dois módulos sendo considerado aprovado em cada módulo o aluno que; a. obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas e atividades; b. registrar frequência mínima de 75% (oitenta e cinco por cento) em cada um dos módulos e atividades.

1.5. As aulas serão ministradas às sextas-feiras das 19:00h às 23:00h, e aos sábados das 08:00 às 14:00 horas, preferencialmente em finais de semana intercalados.

1.6. Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

1.7. Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.8. O investimento para participar do curso é de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) pagos no ato da matrícula, mais 18 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) a serem pagos até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes, correspondentes ao valor total de R\$ 18.715,00 (dezoito mil, setecentos e quinze reais).

1.9. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico indicados abaixo:

<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-tributario/>

1.10. A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka.

1.11. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para posfadedpfdrp@gmail.com.

1.12. As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906).

1.13. A previsão para início das aulas é no dia 06/03/2020.

2. OBJETIVOS DO CURSO

Oferecer, aos participantes, sólido conhecimento dos esteios fundamentais do Sistema Tributário Nacional; Apresentar o regime jurídico específico dos principais tributos nacionais; Promover a análise da tributação por setor econômico e tipo de atividade; Apresentar as peculiaridades da tributação decorrentes do porte da empresa; Fomentar a aquisição do conhecimento interdisciplinar na área tributária; Formar e aperfeiçoar profissionais que atuam nos diversos pólos da lide tributária: na defesa dos contribuintes, na defesa da Fazenda, e no julgamento; Possibilitar o debate construtivo entre profissionais que atuam em posições opostas na lide tributária.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrição é de 20/11/2019 a 03.02.2020 às 18:00h para não concorrentes a bolsa; e de 20/11/2019 a 16.12.2019 às 18:00h para concorrentes a bolsa. As inscrições somente podem ser realizadas por meio da internet conforme descrito neste edital.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site da USP referido no item 1.9 deste edital.

3.2.2. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

3.2.3. A avaliação do processo seletivo consistirá em uma prova com 20 (vinte) questões objetivas, a nota de corte será assertividade mínima de 50% na prova do processo seletivo (10 questões corretas).

3.2.4. Os candidatos que não pleiteiam a bolsa serão classificados, em ordem decrescente de acordo com a maior nota.

3.2.5. Os candidatos que solicitaram bolsa, serão classificados conforme critério descrito no item 6 deste edital, considerando apenas candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova de seleção.

3.2.6. Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

4. PROVA E RECURSO

4.1. A prova será realizada no dia 08/02/2020 - Prova online. Será disponibilizado no site da USP referido no item 1.9 deste edital, o link para que o candidato realize a prova. A prova ficará disponível para realização no dia 08/02/2020 (das 09:00h às 13:00h) (horário de Brasília), podendo ser realizada em qualquer período dentro do horário estipulado.

4.2. A prova de seleção será igual para todos os candidatos e contemplará 20 (vinte) questões objetivas de Direito Tributário;

4.3. O recurso da prova poderá ser interposto entre os dias 10.02.2020 a 11.02.2020 (até 14h), ao preencher, assinar e enviar por e-mail para posfادهpfdrp@gmail.com em formato PDF o formulário referente ao recurso estará disponível no site da USP referido no item 1.9 deste edital.

5. MATRÍCULA

5.1. A data prevista para a convocação para matrículas da primeira chamada é de 12.02.2020 que ocorrerá por meio eletrônico no site da USP referido no item 1.9 deste edital. O prazo para a matrícula da primeira chamada é de 12.02.2020 a 17.02.2020 (até às 17h).

5.2. Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para posfادهpfdrp@gmail.com a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação, o contrato assinado, a ficha de matrícula e realizar o pagamento do boleto da matrícula que será enviado por e-mail após o envio da documentação.

5.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

5.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

5.5. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. São oferecidas 7 (sete) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) preencher, assinar e enviar por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa que está disponível através do no site da USP referido no item 1.9 deste edital até o dia 16.12.2019 às 18:00h.

b) enviar cópia digitalizada em formato PDF da documentação comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com até o dia 16.12.2019 às 18:00h.

6.2. A distribuição das bolsas ocorrerá segundo critério socioeconômico, considerando apenas candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova de seleção.

6.3. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

6.4. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério socioeconômico.

6.5. Não será informada a lista das solicitações de bolsa e não será informada a classificação no critério socioeconômico.

6.6. Será desclassificado da avaliação de bolsa quem não enviar a documentação na data informada no edital e será desclassificado o candidato que não enviar a documentação completa, conforme formulário socioeconômico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a)** não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b)** prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c)** não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previstos;
- e)** não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

7.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

7.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site da USP referido no item 1.9 deste edital.

7.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	18/11/2019
Inscrição online para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	20/11/2019 a 03.02.2020 às 18:00h
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	20/11/2019 a 16.12.2019 às 18:00h
Envio de documentação de bolsa	20/11/2019 a 16.12.2019 às 18:00h
Divulgação de inscrições homologadas	04/02/2020
Prova de seleção (online)	08/02/2020 (das 09:00h às 13:00h)
Divulgação do gabarito preliminar	10/02/2020
Envio de recurso contra a prova	10/02/2020 a 11/02/2020 às 14:00h
Divulgação do gabarito definitivo e resultado dos recursos	12/02/2020
Convocação da 1ª chamada para matrícula	12/02/2020
Matrícula e envio de documentos da 1ª chamada	12/02/2020 a 17/02/2020 às 17:00h
Convocação da 2ª chamada para matrícula	18/02/2020
Matrícula e envio de documentos da 2ª chamada	18/02/2020 a 20/02/2020 às 17:00h
Início das aulas	06/03/2020